



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de
São Pedro da Cipa - M T

ATA Nº 007/2024

Aos Sete dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Justiça, Economia e Finanças desta Casa, reuniram às dezesseis horas na sala dos Vereadores para analisarem e após emitir parecer do seguinte Projeto de Lei: **Projeto de Lei nº. 002/2024 – Autoria do Poder Executivo**. Dispõe sobre o Programa Municipal de acompanhamento integral dos estudantes com dislexia, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), demais transtornos de aprendizagem, da rede municipal de ensino e dá outras providências. Após a deliberação de praxe, a Comissão chegou à seguinte conclusão que o Projeto supracitado reúne o respectivo aspecto legal que cumpre esta Comissão analisar. Diante do exposto, manifestaram parecer favorável, vez que pela análise constitucional e jurídica, se enquadra dentro dos parâmetros regimentais e de técnica legislativa. Nada mais havendo a ser discutido, determinei a lavratura desta Ata, que vai assinada por mim, EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO-Relator; JOSÉ COSTA-Presidente e JOAQUIM DA SILVA- Vice Presidente.

EMERSON ATANÁSIO BRASILEIRO-RELATOR_____

JOSÉ COSTA-PRESIDENTE_____

JOAQUIM DA SILVA-VICE PRESIDENTE_____